

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO Nº 296/2015 – PROCESSO SA/6910/2015**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP. 04533-001, e com Unidade de Operação em Taubaté inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo Coppola, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.459.046-8 e do CPF/MF nº 076.443.238-99.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 16 de setembro de 2015, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, para prorrogação em mais 12 (doze) meses passando a vigência de 16 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2018, com o valor mensal de R\$ 68.955,83 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 827.469,96 (oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

	Superior	Técnico
Custo de Estagiários	R\$ 1.395,45	R\$ 1.168,04

SECRETARIA	QUANT.	QUANT.	TOTAL 12 MESES	VALOR 2017	VALOR 2018
Chefia de Gabinete	4	1	R\$ 80.998,08	R\$ 20.249,52	R\$ 60.748,56
S.M. Saúde	4	3	R\$ 109.031,04	R\$ 27.257,76	R\$ 81.773,28
S.M. Turismo	-	1	R\$ 14.016,48	R\$ 3.504,12	R\$ 10.512,36
S.M. Administração	3	5	R\$ 120.318,60	R\$ 30.079,65	R\$ 90.238,95
S.M. Jurídico	6	-	R\$ 100.472,40	R\$ 25.118,10	R\$ 75.354,30
S.M. Esportes	2	-	R\$ 33.490,80	R\$ 8.372,70	R\$ 25.118,10
S.M. Fazenda	3	8	R\$ 162.368,04	R\$ 40.592,01	R\$ 121.776,03
S.M. Habitação	6	-	R\$ 100.472,40	R\$ 25.118,10	R\$ 75.354,30
S.M. TI	3	4	R\$ 106.302,12	R\$ 26.575,53	R\$ 79.726,59
TOTAL	31	22	R\$ 827.469,96	R\$ 206.867,49	R\$ 620.602,47
VALOR MENSAL	R\$ 68.955,83				

Informo ainda que não haverá necessidade de empenho do valor total para o ano de 2017, pois, há saldo orçamentário no valor total de R\$ 220.386,35 (duzentos e vinte mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme relatório **ANEXO I**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
Gabinete	10-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.110000	R\$ 0,00	R\$ 60.364,98
S.M. Saúde	507-11.02.10.301.0022.2.001.33039.01.310000	R\$ 0,00	R\$ 59.807,34
S.M. Turismo	590-13.02.23.695.0024.2.001.339039.01.110000	R\$ 0,00	R\$ 7.066,19
S.M. Administração	137-04.01.04.122.0014.2.001.339039.01.110000	R\$ 0,00	R\$ 84.535,49
S.M. Jurídico	120.03.01.02.061.0013.2.001.339039.01.110000	R\$ 0,00	R\$ 63.875,41
S.M. Esportes	549-13.02.23.695.0024.2.001.339039.01.110000	R\$ 0,00	R\$ 20.789,42
S.M. Fazenda	153-05.01.12.122.0016.2.039.339039.01.110000	R\$ 21.610,30	R\$ 121.776,03
S.M. Habitação	392-08.01.15.451.0018.2.001.339039.01.110000	R\$ 14.048,60	R\$ 75.354,30
S.M. TI	25.01.02.04.126.0006.2.001.339039.01.110000	R\$ 0,00	R\$ 77.855,55
SUB-TOTAL		R\$ 35.658,90	R\$ 571.424,71
TOTAL		R\$ 607.083,61	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de setembro de 2017.


DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


RONALDO DIAS JÚNIOR – RG 29.387.542-X / CPF 213.115.698-71
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO


GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI – RG 34.432.289-0 / CPF 305.537.428-25
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


LUIZ ANTONIO BISCHOF – RG 5.391.207-X / CPF 501.064.738-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

[Signature]
SILVIO BONFIGLIOLI NETO - RG 4.572.967-0 / CPF 502.503.108-72
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO PAIVA DE MEDEIROS - RG. 32.420.206-4 / CPF 328.012.738-64
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

[Signature]
MARCELO PEREIRA SURCIN - RG 33.132.927-X / CPF 018.266.597-65
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

[Signature]
SOLANGE APARECIDA TOLEDO - RG 17.829.664. / CPF 123.276.298-96
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA /
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

[Signature]
WILBER SCHMIDT CARDOZO - RG 21.541.186-9 / CPF 150.266.168-36
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANO

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de
Atendimento do
Estado de São Paulo

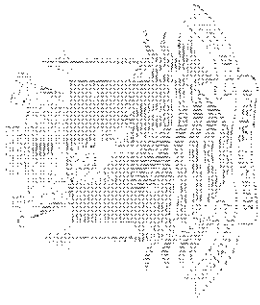
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Representante Legal

Testemunhas:

[Signature]
Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5

[Signature]
Andressa Santos da Cruz
RG 40.388.112-2



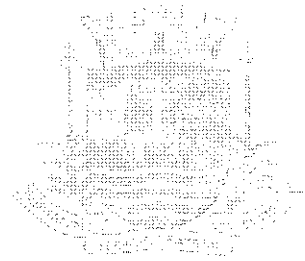


• ANEXO I

PLANILHA DE VALORES COMPLETA				
UNIDADE	MÉDIA MENSAL	VALOR 2017	VALOR 2018	TOTAL 12 MESES
CHEFIA DE GABINETE	R\$ 6.749,84	R\$ 20.249,52	R\$ 60.748,56	R\$ 80.998,08
S.M. SAÚDE	R\$ 9.085,92	R\$ 27.257,76	R\$ 81.773,28	R\$ 109.031,04
S.M. TURISMO	R\$ 1.168,04	R\$ 3.504,12	R\$ 10.512,36	R\$ 14.016,48
S.M. ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.026,55	R\$ 30.079,65	R\$ 90.238,95	R\$ 120.318,60
S.M. JURIDICO	R\$ 8.372,70	R\$ 25.118,10	R\$ 75.354,30	R\$ 100.472,40
S.M. ESPORTES	R\$ 2.790,90	R\$ 8.372,70	R\$ 25.118,10	R\$ 33.490,80
S.M. FAZENDA	R\$ 13.530,67	R\$ 40.592,01	R\$ 121.776,03	R\$ 162.368,04
S.M. HABITAÇÃO	R\$ 8.372,70	R\$ 25.118,10	R\$ 75.354,30	R\$ 100.472,40
S.M. TI	R\$ 8.858,51	R\$ 26.575,53	R\$ 79.726,59	R\$ 106.302,12
VALOR TOTAL	R\$ 1.168,04	R\$ 206.867,49	R\$ 620.602,47	R\$ 827.469,96

PLANILHA DE VALORES CONSIDERANDO O SALDO DISPONIVEL					
SALDO DISPONIVEL 2017	Nº EMPENHO	VALOR PARA EMPENHAR 2017	SALDO DISPONIVEL 2018	VALOR PARA EMPENHAR 2018	VALOR PARA EMPENHAR 2018
R\$ 20.633,10	36/2017	-	R\$ 383,58	-	R\$ 60.364,98
R\$ 49.223,70	41/2017	-	R\$ 21.965,94	-	R\$ 59.807,34
R\$ 6.950,29	37/2017	-	R\$ 3.446,17	-	R\$ 7.066,19
R\$ 35.783,11	35/2017 - 3759/2017	-	R\$ 5.703,46	-	R\$ 84.535,49
R\$ 36.596,99	43/2017	-	R\$ 11.478,89	-	R\$ 63.875,41
R\$ 12.701,38	44/2017	-	R\$ 4.328,68	-	R\$ 20.789,42
R\$ 18.981,71	40/2017 - 3761/2017	R\$ 21.610,30	R\$ 0,00	-	R\$ 121.776,03
R\$ 11.069,50	42/2017 - 3760/2017	R\$ 14.048,60	R\$ 0,00	-	R\$ 75.354,30
R\$ 28.446,57	46/2017 - 3762/2017	-	R\$ 1.871,04	-	R\$ 77.855,55
R\$ 220.386,35		R\$ 35.658,90			R\$ 571.424,71



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO: CONTRATO Nº 296/2015 – PROCESSO SA/6910/2015
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.
ADVOGADO (s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 13 de setembro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

NOME E CARGO: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail institucional: saude@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: grazia@hotmai.com

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Luiz Antonio Bischof - Secretário Municipal de Turismo

E-mail institucional: secretariadeturismo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: manobra@manobra.com.br

Assinatura: _____



**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Silvio Bonfiglioli Neto - Secretário Municipal de Administração

E-mail institucional: administracao@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: silvioneto@ubatuba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Marcelo Paiva de Medeiros - Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

E-mail institucional: juridico@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mp.medeiros@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Marcelo Pereira Surcin - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

E-mail institucional: esporte@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelinhocarioca@ubatuba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Solange Aparecida Toledo - Secretária Municipal de Fazenda/ Secretária Municipal Dede Tecnologia Da Informação

E-mail institucional: solangetoledo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: solatoledo@yahoo.com.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Wilber Schmidt Cardozo - Secretário Municipal de Habitação e Planejamento Urbano

E-mail institucional: habitacao@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: wilbercardozo@yahoo.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de
Atendimento do
Estado de São Paulo(*) **Facultativo** Indicar quando já constituído